

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 035/2024\_20 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	28/02/2024e 29/02/2024	<b>PRESENCIAIS</b> Av. do Turismo, 13529 - Tarumã, Manaus - AM, 69041-010. <b>(PARCERIAEXCLUSIVA COM A BIGAZINE)</b>
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	01/03/2024	Site Senac Amazonas <a href="https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas">https://am.senac.br/psg/#/consulta- de-vagas</a> Ou <b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	01/03/2024	<b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
<b>Local de realização dos cursos</b>	<b>Empresa Bigazine</b> Av. do Turismo, 13529 - Tarumã, Manaus - AM, 69041-010. <b>(PARCERIAEXCLUSIVA COM A BIGAZINE – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS SENAC CIDADE NOVA</b>	<b>GESTÃO DE PERDAS NA LOGÍSTICA</b> <b>Pré-requisitos:</b> A partir de 16 anos, cursando o Ensino Médio.  <b>(SEGUNDA A SEXTA)</b>	15	04/03/2024	08/03/2024	18h às 21h	20	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Comprovante de atuação profissional</li></ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento: **GESTÃO DE PERDAS NA LOGÍSTICA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 26 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas